



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 12 de maio de 2026.

OFÍCIO GAB/PREF Nº 139/2026

Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção ao **Requerimento 045/2026**, originário do plenário do Legislativo Municipal Rio-branquense, de autoria do **Vereadora Maria Izabel Martins Crovato**, solicita esclarecimentos, **QUE SEJA ENCAMINHADO ESTE REQUERIMENTO À EMPRESA COLETIVOS RIO BRANCO, RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SE EXISTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO PARA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO, EM PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO .**

Em atenção ao Requerimento, informamos que a demanda apresentada encontra-se em tratativas junto ao Município e aos setores competentes, visando à análise da viabilidade da medida proposta.

A Administração Municipal reconhece a relevância da iniciativa, especialmente diante de seu caráter social e inclusivo, voltado ao atendimento de idosos, pessoas com deficiência, pessoas neurodivergentes e demais beneficiários da gratuidade no transporte coletivo.

Ressaltamos que estão sendo avaliadas as condições operacionais e administrativas necessárias para eventual implementação da ação em parceria com os órgãos e instituições envolvidas, buscando assegurar atendimento adequado, organizado e acessível à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal